LEI 3.796

De 6 de junho de 2012

PROJETO DE LEI N.º 030/12-L,
De 23 de abril de 2012
AUTÓGRAFO N.º 3.751 de 21/05/12.
(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá a denominação de "MARIA DO CARMO FERREIRA RAZZÉ" à Viela localizada no Jardim Flórida.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"VIELA MARIA DO CARMO FERREIRA RAZZÉ"** a via pública localizada no Loteamento Jardim Flórida, com início próximo ao nº 227 da Rua Tibério Justo da Silva e término na Rua Sebastiana da Silva Pontes, contando com 55,00 metros de cumprimento e 5,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 6/6/2012.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 6 de junho de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 21/05/2012.

/lco.-

DETSRH12/6/2012-09:18:21 3488/2012 F2

RUA SEBASTIANA DA SILVA PONTES

VIELA QUESTÃO VELA

RUA PROF. TIBÉRIO JUSTO DA SILVA

135

CETSRH12/6/2012-09:18:21 3488/2012 F1